



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 12 de fevereiro de 2026 | Edição Nº. 1961 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso II e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 28.228.046,19** (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Decreto n. 014/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAIF ESTADUAL PSE (092.255)

55	02	11	08	244	0101	2234	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	209.597,54
0									

PAIF ESTADUAL (092.014)

53	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280.000,00
0									

54	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	78.897,56
2									

PAIF FEDERAL (092.059)

49	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	54.778,15
2									

55	02	11	08	244	0310	2234	4.4.90.52	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
9									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

57 0	02	11	08	244	0310	2234	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

CREAS PAEFI (092.086)

52 6	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	182.650,00
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

54 5	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	87.282,80
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

CADASTRAMENTO ÚNICO (092.266)

55 2	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	233.697,60
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

CRIANÇA FELIZ (092.238)

54 6	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

52 7	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	9.950,94
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

IGD SUAS (092.138)

54 0	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.380,69
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

49 4	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

TOTAL R\$ 1.380.235,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROYALTIES PRÉ-SAL (083.008)

16 5	02	07	12	361	0303	2280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.274.353,20
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--------------

19 7	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.164.515,13
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

TOTAL R\$ 10.438.868,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FEP (082.150)

42	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	852.496,78
9									

TOTAL R\$ 852.496,78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

37	02	09	10	302	0123	2227	3.3.50.85	Contrato de Gestão	14.315.735,32
9									

31	02	09	10	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.240.710,48
6									

TOTAL R\$ 15.556.445,80

TOTAL GERAL R\$ 28.228.046,19

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025**, por superávit financeiro, **Anexo I**.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

ANEXO I

Conta 18915-4 Recurso: PSE/PAIF Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

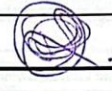
RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
(1) Conta Vinculada:	18915-4 Banco do Brasil	Recursos: PSE/PAIF Estadual	Decretos Relacionados: /
Município: Paraty			Exercício 2025
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	212.644,84	OBRIGAÇÕES (3)	3.047,30
		SUPERÁVIT (4)	209.597,54
TOTAL	212.644,84	TOTAL	212.644,84

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Diretora Departamento de Contabilidade FMAS
Nome: Rosângela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº RJ-077614-O
Nome: Rosângela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura:  Rosângela R. Ramos Dir. de Contabilidade CRC/RJ 077614-O Matrícula: 200.012
Prefeito Municipal	
Nome: Jose Carlos Porto Neto	Data: 30/01/2026
Assinatura:	

Conta 18914-6 Recurso: PSB/PAIF Estadual

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
(1) Conta Vinculada:	18914-6 Banco do Brasil	Recursos: PSB/PAIF Estadual	Decretos Relacionados: /
Município: Paraty			Exercício 2025
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	364.003,34	OBRIGAÇÕES (3)	5.105,78
		SUPERÁVIT (4)	358.897,56
TOTAL	364.003,34	TOTAL	364.003,34

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Diretora Departamento de Contabilidade FMAS
Nome: Rosângela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº RJ-077614-O
Nome: Rosângela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura:  Rosângela R. Ramos Dir. de Contabilidade CRC/RJ 077614-O Matrícula: 200.012
Prefeito Municipal	
Nome: Jose Carlos Porto Neto	Data: 30/01/2026
Assinatura:	

Conta 19078-0 Recurso: PAIF Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
(1) Conta Vinculada:	19078-0 Banco do Brasil	Recursos: PAIF Federal	Decretos Relacionados: /
Município: Paraty	Exercício 2025		
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	339.309,84	OBRIGAÇÕES (3)	74.531,69
		SUPERÁVIT (4)	264.778,15
TOTAL	339.309,84	TOTAL	339.309,84

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Diretora Departamento de Contabilidade FMAS
Nome: Rosângela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº RJ-077614-0
Nome: Rosângela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: José Carlos Porto Neto	Data: 30/01/2026
Assinatura:	

Conta 19074-8 Recurso: CADUNICO – Bolsa Família

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
(1) Conta Vinculada:	19074-8 Banco do Brasil	Recursos: CADUNICO - Bolsa Família	Decretos Relacionados: /
Município: Paraty	Exercício 2025		
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	245.515,64	OBRIGAÇÕES (3)	11.818,04
		SUPERÁVIT (4)	233.697,60
TOTAL	245.515,64	TOTAL	245.515,64

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Diretora Departamento de Contabilidade FMAS
Nome: Rosângela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº RJ-077614-0
Nome: Rosângela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Jose Carlos Porto Neto	Data: 30/01/2026
Assinatura:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Conta 20075-1 Recurso: CRIANÇA FELIZ

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
(1) Conta Vinculada:	20075-1 Banco do Brasil	Recursos: CRIANÇA FELIZ	Decretos Relacionados: /
Município: Paraty	Exercício 2025		
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	48.546,32	OBRIGAÇÕES (3)	13595,38
		SUPERÁVIT (4)	34.950,94
TOTAL	48.546,32	TOTAL	48.546,32

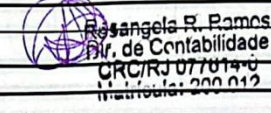
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Diretora Departamento de Contabilidade FMAS
Nome: Rosangela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº RJ-077614-0
Nome: Rosangela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Jose Carlos Porto Neto	Data: 30/01/2026
Assinatura:	

Conta 19075-6 Recurso: IGD-SUAS

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
(1) Conta Vinculada:	19075-6 Banco do Brasil	Recursos: IGD - SUAS	Decretos Relacionados: /
Município: Paraty	Exercício 2025		
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	9.099,89	OBRIGAÇÕES (3)	719,20
		SUPERÁVIT (4)	8.380,69
TOTAL	9.099,89	TOTAL	9.099,89

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Diretora Departamento de Contabilidade FMAS
Nome: Rosangela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº RJ-077614-0
Nome: Rosangela Reinalda Ramos	Data: 30/01/2026
Matrícula: 200.012	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: José Carlos Porto Neto	Data: 30/01/2026
Assinatura:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Conta 28.252-9 Recurso: Royalties Pré Sal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/205

CONTA VINCULADA	B.Brasil	28.252-9
FONTE DE RECURSOS	1573	Royalties Vinc Educação
Código Aplicação	00 8	Royalties PRÉ SAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	30.855.868,37	Obrigações Pref.Educ	20.131.012,04
		SUPERÁVIT	10.724.856,33
TOTAL	30.855.868,37	TOTAL	30.855.868,37

Conta 18.354 Recurso: Royalties do Petróleo - FEP

CONTA VINCULADA	Banco do Brasil 18.354-7		
FONTE DE RECURSOS:	1704	Royalties do Petróleo	
C.Aplicação	082 150	FEP	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	897.363,61	OBRIGAÇÕES	44.866,83
		SUPERÁVIT	852.496,78
TOTAL	897.363,61	TOTAL	897.363,61

Conta 33.556-7 Recurso: Royalties Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

CONTA VINCULADA	B.ITAÚ 33.556-7		
FONTE DE RECURSOS:	1705	Royalties ESTADO	
Vinculo	064 231	Estado ICMS	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	5.667.654,74	OBRIGAÇÕES	1.564.545,06
		SUPERÁVIT	4.103.109,68
TOTAL	5.667.654,74	TOTAL	5.667.654,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Recurso: Próprios (074.000)

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
CONTA VINCULADA		Relação anexa	
FONTE DE RECURSOS		1500 RECURSOS PRÓPRIOS	
Vínculo		074 000	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/ FINANCEIRO		CIRCULANTE/ FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	26.991.095,18	OBRIGAÇÕES	6.662.805,06
		SUPERÁVIT	20.328.290,12
TOTAL	26.991.095,18	TOTAL	26.991.095,18

PORTARIA Nº 034/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **MARIA INÊS DOS REIS** para o Cargo Comissionado de Diretor Geral de Escola Costeira, da Secretaria de Educação, retroativo a 05 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 035/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **DEBORA MARCOUIZOS GUIMARÃES** para o Cargo Comissionado de Diretor Geral de Escola Categoria A, da Secretaria de

Educação, retroativo a 05 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 036/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **JESSICA HELENA PARAVIZO SALES** para o Cargo Comissionado de Diretor Geral de Escola Categoria C, da Secretaria de Educação, retroativo a 05 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 037/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **VITOR FELIPE ALMEIDA LOBO** para o Cargo Comissionado de Diretor Adjunto de Escola Categoria A, da Secretaria de Educação, retroativo a 05 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 040/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: BRIGIDA PINTO DANTAS
Matrícula: 304.004
Cargo: Diretora Administrativa do Hospital
Valor: R\$ 12.545.11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 041/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: BIANCA MARTINS BRASIL
Matrícula: 202.531
Cargo: Secretária Adjunta da Saúde
Valor: R\$ 12.545.11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 042/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença com redução de carga horária para acompanhamento de pessoa doente na família, por período de 30 (trinta) dias, a servidora **FRANCISCA MANOELA LUZ DA SILVA**, escrituraria, matrícula 201197, da Secretaria de Educação, retroativo a 27 de dezembro de 2025, conforme requerimento no protocolo 36723/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Portaria nº 043/2026

O Prefeito do Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor.

Considerando o Decreto Nº 12.797/2025 de 23/12/2025 da União, que institui o valor do salário mínimo de R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais).

RESOLVE:

Refixar os proventos do aposentado **ELESBÃO DO CARMO – MATRICULA -400.045.**

Função: Contínuo – Classe – A - Nível I

Memória Cálculo:

Vencimento Base Lei 010/94

R\$ 2.191,45

Proporcionalidade 3/35

R\$ 187,84

Adicional de tempo de Serviço – 10%, Art.92, Lei 851/90

R\$ 219,15

Parcela Complementar (salário mínimo Fed. 2025)

R\$ 1.214,01

Total dos Proventos

R\$ 1.621,00

Total dos Proventos a receber a partir de Janeiro de 2026

R\$ 1.621,00

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 20 DE JANEIRO DE 2026.

José Carlos Porto Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 044/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXONERAR, o cidadão **CLEDSON CESAR DA SILVA MOREIRA**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Topografia, da Secretaria de Obras, a partir de 31 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº045/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXONERAR, o cidadão **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS** no Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Esporte Participativo, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 31 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 046/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

EXONERAR o cidadão **ALEX MATOSINHO BASTOS**, no Cargo Comissionado de Assessor Técnico em Manutenção (DAE), da Secretaria de Obras, a partir de 31 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 047/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **ALEX MATOSINHO BASTOS**, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Topografia, da Secretaria de Obras, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 048/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026

Dotação Orçamentária: 33.90.39

Nome: JOÃO TADEU LACATIVA

Matrícula: 304.102

Cargo: Assessor de Gabinete II da Secretaria de Eventos

Valor: R\$ 12.545.11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Período de aplicação: 90 (noventa) dias.

Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 056/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora **GLEICE DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 202780, do cargo de Professor de Educação Básica I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 20 de janeiro do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 1627/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 058/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula: 303.735
Cargo: SUPERVISORA DE SECRETARIA
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 060/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: NAHOUM CAZELATO KHOURI
Matrícula: 304.115
Cargo: Assessor de Gabinete II da Secretaria de Eventos
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 061/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXONERAR, o cidadão **JOSIAS DE BARROS SILVA** no Cargo Comissionado de Assessor do Departamento de Projetos, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 064/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora **MARIA DE FATIMA DE TOLEDO PRADO**, matrícula nº 200166, do cargo de Professor de Educação Básica I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 2315/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Decreto n.012/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela

Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties Excedente

64	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	4.310.177,62
67	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
69	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560.177,62
TOTAL									4.990.355,24

Royalties 5%

65	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	5.430.322,97
68	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	259.854,65
70	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560.177,62
TOTAL									6.250.355,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

468	02	10	15	452	0304	2220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00
TOTAL									2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

469	02	10	15	452	0304	2220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.795.577,25
TOTAL									3.795.577,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties Excedente

352	02	09	10	301	0119	1766	3.3.90.30	Material de Consumo	602.487,44
367	02	09	10	301	0119	1766	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	602.487,44
395	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.30	Material de Consumo	602.487,44
412	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	602.487,44
TOTAL									2.409.949,76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

353	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.30	Material de Consumo	1.971.271,90
368	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.971.271,91
396	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.30	Material de Consumo	1.971.271,91
413	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.971.271,91
TOTAL									7.885.087,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETI – Escola em Tempo Integral

153	02	07	12	361	0303	1747	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
TOTAL									350.000,00

Recursos Próprios

162	02	07	12	361	0303	2280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	708.342,00
TOTAL									708.342,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS PAEFI

539	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.309,24
TOTAL									41.309,24

PAIF ESTADUAL PSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

550	02	11	08	244	0101	2234	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.800,00
563	02	11	08	244	0310	2234	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
TOTAL									44.800,00

PAIF ESTADUAL

542	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.055,08
TOTAL									33.055,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

651	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL									300.000,00

TOTAL GERAL 28.808.831,44

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente

19	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280.175,25
20	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	194.996,25
24	02	01	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167.182,34
26	02	01	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	181.125,00
30	02	01	04	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.625,00
TOTAL									847.103,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Royalties Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

38	02	02	04	121	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.500,00
41	02	02	04	121	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
43	02	01	04	121	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	48.750,00
TOTAL									134.250,00

PROCURADORIA GERAL

Royalties Excedente

50	02	03	03	092	0101	1713	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.050,00
58	02	03	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.637,75
62	02	03	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.500,00
TOTAL									83.187,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties Excedente

66	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.500,00
TOTAL									22.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties Excedente

89	02	05	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.700,00
95	02	05	20	608	0300	1702	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.625,00
96	02	05	20	608	0300	1702	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.400,00
97	02	05	20	608	0300	2215	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
98	02	05	20	608	0300	2215	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.500,00
99	02	05	20	608	0300	2215	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.500,00
100	02	05	20	608	0300	2215	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

TOTAL 319.725,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

113	02	06	23	695	0301	2218	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00
116	02	06	23	695	0302	2217	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.663,75

TOTAL 104.163,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Excedente

158	02	07	12	361	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	418.078,50
166	02	07	12	361	0303	2280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.852,00
173	02	07	12	361	0303	2281	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.225,50
188	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.30	Material de Consumo	343.232,25
195	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.186,25
201	02	07	12	361	0303	2290	4.4.90.51	Obras e Instalações	17.634,00
207	02	07	12	261	0303	2290	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.817,00
235	02	07	12	365	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	27.475,50
241	02	07	12	365	0303	2288	3.3.90.30	Material de Consumo	34.324,50
245	02	07	12	365	0303	2293	3.3.90.30	Material de Consumo	99.421,50
248	02	07	12	365	0303	2293	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	197.286,00
251	02	07	12	365	0303	2293	4.4.90.51	Obras e Instalações	18.264,00
253	02	07	12	365	0303	2293	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	135.640,00
271	02	07	12	366	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	6.849,00
273	02	07	12	366	0303	2293	3.3.90.30	Material de Consumo	6.541,60

TOTAL 1.392.827,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Royalties Excedente

286	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181.125,00
TOTAL									181.125,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

427	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	275.352,41
432	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.202,50
447	02	10	04	451	0305	1767	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.203.031,00
456	02	10	04	451	0305	1767	4.4.90.51	Obras e Instalações	366.656,00
459	02	10	04	451	0305	1778	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
464	02	10	15	452	0304	1707	4.4.90.51	Obras e Instalações	366.656,00
470	02	10	04	452	0304	2220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142.225,50
480	02	10	15	511	0306	1763	4.4.90.51	Obras e Instalações	210.835,00
485	02	10	15	751	0304	2231	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.470,25
TOTAL									3.099.428,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

Royalties Excedente

573	02	12	06	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	85.107,69
578	02	12	06	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.600,00
579	02	12	06	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.937,50
584	02	12	06	181	0104	2239	3.3.90.30	Material de Consumo	6.232,72
585	02	12	06	181	0104	2239	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.428,00
586	02	12	06	181	0104	2241	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	206.248,50
TOTAL									342.554,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Royalties Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

597	02	13	27	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
598	02	13	27	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.600,00
606	02	13	27	812	0109	2240	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
607	02	13	27	812	0109	2255	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL									67.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties Excedente

626	02	16	13	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	39.498,60
629	02	16	13	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.700,00
TOTAL									69.198,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Royalties Excedente

653	02	17	16	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	20.619,00
654	02	17	16	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.849,00
656	02	17	16	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.435,00
660	02	17	16	127	0111	2249	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	229.147,00
663	02	17	16	482	0112	2251	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.658,00
TOTAL									357.708,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Royalties Excedente

788	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.518,000
789	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.672,02
797	02	30	18	542	0116	1772	3.3.90.30	Material de Consumo	103.124,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

798	02	30	18	542	0116	1772	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103.124,25
799	02	30	18	542	0116	1772	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103124,25
800	02	30	18	542	0131	2207	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.372,50
802	02	30	18	542	0131	2208	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	68.750,00
803	02	30	18	542	0131	2214	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	173.106,54
804	02	30	18	542	0131	2229	3.3.90.30	Material de Consumo	58.415,25
805	02	30	18	542	0131	2229	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.372,50
806	02	30	18	542	0131	2229	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.372,50
TOTAL									835.952,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Royalties Excedente

832	02	35	20	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.291,25
TOTAL									20.291,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

Royalties Excedente

861	02	38	10	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	15.750,00
863	02	38	10	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	23.625,00
864	02	38	10	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.375,00
865	02	38	10	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.750,00
866	02	38	10	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
867	02	38	10	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.900,00
868	02	38	10	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.737,50
873	02	38	10	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.175,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

874	02	38	10	304	0298	2301	3.3.90.30	Material de Consumo	47.250,00
875	02	38	10	304	0298	2301	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.750,00
877	02	38	10	304	0298	2301	4.490.52	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
892	02	38	20	608	0298	2304	3.3.90.30	Material de Consumo	37.500,00
893	02	38	20	608	0298	2304	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.500,00
894	02	38	20	608	0298	2304	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.500,00
895	02	38	20	608	0298	2304	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL									475.812,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties Excedente

497	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.750,00
506	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	412.496,25
508	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.750,00
515	02	11	08	241	0311	2236	3.3.90.30	Material de Consumo	30.147,75
516	02	11	08	241	0311	2236	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	78.509,54
517	02	11	08	241	0311	2236	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.059,29
518	02	11	08	241	0311	2236	4.490.52	Equipamentos e Material Permanente	32.079,00
519	02	11	08	241	0311	2257	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.059,25
564	02	11	08	244	0310	2234	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.124,25
569	02	11	08	244	0310	2234	4.4.90.51	Obras e Instalações	33.355,00
TOTAL									766.330,33

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Royalties Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

750	02	25	08	243	0312	2258	3.3.90.30	Material de Consumo	34.553,25
752	02	25	08	243	0312	2258	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.475,50
754	02	25	08	243	0312	2258	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.111,00
755	02	25	08	243	0312	2258	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.238,50
756	02	25	08	243	0312	2258	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.793,00
TOTAL									265.171,25

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Royalties Excedente

768	02	27	16	482	0112	2251	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.875,00
TOTAL									7.875,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

Royalties Excedente

823	02	34	06	182	0308	2309	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
824	02	34	06	182	0308	2309	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
825	02	34	06	182	0308	2309	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
826	02	34	06	182	0308	2309	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL									4.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO AERODROMO

Royalties Excedente

819	02	33	26	781	0314	2310	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
820	02	33	26	781	0314	2310	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
821	02	33	26	781	0314	2310	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
822	02	33	26	781	0314	2310	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

TOTAL

4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5%

16	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	256.636,76
17	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	79.957,20
18	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	79.957,20
21	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.943,34
23	02	01	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	69.739,00
34	02	01	08	243	0101	2256	3.3.90.14	Diárias – Civil	9.029,80
35	02	01	08	243	0101	2256	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.699,20

TOTAL

533.325,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Royalties 5%

37	02	02	14	121	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	18.400,00
39	02	02	14	121	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.449,79
42	02	02	14	121	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.432,00

TOTAL

90.281,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

83	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.960,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL

57.960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties 5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

86	02	05	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.661,84
88	02	05	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.004,00
104	02	05	20	608	0300	2215	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289.845,08
101	02	05	20	608	0300	2306	3.3.90.30	Material de Consumo	28.983,68
102	02	05	20	608	0300	2306	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.322,76
103	02	05	20	608	0300	2306	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.602,00
TOTAL									477.419,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

105	02	06	23	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	29.072,00
106	02	06	23	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	55.200,00
107	02	06	23	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.400,00
108	02	06	23	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	190.000,00
112	02	06	23	695	0301	2218	3.3.90.30	Material de Consumo	119.397,60
115	02	06	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	184.000,00
TOTAL									604.069,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties 5%

135	02	07	12	361	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
189	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
196	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
202	02	07	12	361	0303	2290	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
236	02	07	12	365	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
258	02	07	12	365	0303	2300	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
262	02	07	12	365	0303	2300	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

TOTAL

70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Royalties 5%

284	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	98.544,88
289	02	08	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
297	02	08	04	123	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.323,68
298	02	08	04	123	0101	2201	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.361,24
306	02	08	28	843	0000	2209	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	849.643,00

TOTAL

993.372,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

428	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	728.770,23
431	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102.796,20
433	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	809.256,47
436	02	10	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	781.671,56
437	02	10	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diária - Civil	48.300,00
448	02	10	15	451	0305	1708	4.4.90.51	Obras e Instalações	616.183,80
451	02	10	15	451	0305	1752	4.4.90.51	Obras e Instalações	423.206,00
453	02	10	15	451	0305	1754	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.600,00
454	02	10	15	451	0305	1754	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.050.000,00
455	02	10	15	451	0305	1755	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.039.096,00
457	02	10	15	451	0305	1767	4.4.90.51	Obras e Instalações	349.006,00
465	02	10	15	452	0304	1707	4.4.90.51	Obras e Instalações	68.921,00
469	02	10	15	452	0304	2220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	945.852,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

474	02	10	15	452	0305	2273	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	748.460,48
481	02	10	15	511	0306	1763	4.4.90.51	Obras e Instalações	757,00
483	02	10	15	511	0306	1764	3.3.90.30	Material de Consumo	813.544,00
484	02	10	15	751	0304	2231	3.3.90.30	Material de Consumo	361.227,88
TOTAL									8.983.648,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

Royalties 5%

587	02	12	06	181	0104	2241	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109.068,00
588	02	12	06	183	0104	2238	3.3.90.30	Material de Consumo	43.560,00
593	02	12	06	452	0104	2237	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.627,00
TOTAL									196.255,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Royalties 5%

595	02	13	27	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	2.754,10
608	02	13	27	812	0109	2255	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL									12.754,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Royalties 5%

611	02	14	15	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL									100.000,00

CONTROLADORIA GERAL

Royalties 5%

620	02	15	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos Permanente e Material	8.000,00
622	02	15	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.500,00
TOTAL									18.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

627	02	16	13	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.798,24
630	02	16	13	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	2.173,50
634	02	16	13	392	0101	1770	3.3.90.30	Material de Consumo	858,00
635	02	16	13	392	0101	1770	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.416,78
636	02	16	13	392	0101	1770	4.4.90.51	Obras e Instalações	858,00
637	02	16	13	392	0101	1770	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
638	02	16	13	392	0101	1770	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	859,00
639	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.14	Diária – Civil	10.500,00
640	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.30	Material de Consumo	267.025,40
641	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.30	Material de Consumo	11.848,68
642	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.416,00
643	02	16	13	392	0101	2244	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.050,00
644	02	16	13	392	0101	2244	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
645	02	16	13	392	0101	2246	3.3.90.30	Material de Consumo	30.477,76
646	02	16	13	392	0101	2246	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.449,84
648	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.14	Diárias – Civil	10.500,00
649	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.30	Material de Consumo	107.035,00
650	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.30	Material de Consumo	241.073,00
652	02	16	13	392	0101	2248	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL									905.339,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Royalties 5%

657	02	17	16	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	4.830,00
664	02	17	16	122	0112	2251	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353.406,04
667	02	17	16	482	0112	2251	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

TOTAL 858.236,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Royalties 5%

731	02	20	06	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	230.000,00
732	02	20	06	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	229.898,80
735	02	20	06	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.830,00
TOTAL									464.728,80

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Royalties 5%

790	02	30	18	122	0101	2201	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL									10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Royalties 5%

829	02	35	20	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.125,47
831	02	35	20	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
838	02	35	20	606	0102	2215	3.3.90.30	Material de Consumo	92.000,00
840	02	35	20	606	0102	2215	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
TOTAL									165.625,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Royalties 5%

845	02	36	26	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	28.130,84
847	02	36	26	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.871,44
849	02	36	26	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.691,68
852	02	36	26	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

TOTAL

96.693,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

Royalties 5%

878	02	38	20	608	0298	2301	3.3.90.30	Material de Consumo	19.320,00
879	02	38	20	608	0298	2301	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.600,00
880	02	38	20	608	0298	2301	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.600,00
881	02	38	20	608	0298	2301	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
882	02	38	20	608	0298	1710	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
885	02	38	20	608	0298	2031	3.3.90.30	Material de Consumo	46.000,00
886	02	38	20	608	0298	2031	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.000,00
884	02	38	20	608	0298	2215	3.3.90.30	Material de Consumo	50.614,72

TOTAL

363.134,72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

496	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	696.441,36
498	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.049,40
500	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	360.307,88
507	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	224.441,28
511	02	11	08	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	69.738,00
555	02	11	08	244	0310	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	56.163,24
557	02	11	08	244	0310	2234	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.075,20
565	02	11	08	244	0310	2234	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.936,40

TOTAL

1.506.152,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Royalties 5%

751	02	25	08	243	0312	2258	3.3.90.30	Material de Consumo	48.471,12
TOTAL									48.471,12

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Royalties 5%

767	02	27	16	482	0112	1776	4.4.90.51	Obras e Instalações	945.000,00
769	02	27	16	482	0112	2251	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.940,00
TOTAL									1.031.940,00

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Royalties 5%

764	02	26	18	542	0131	2207	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
TOTAL									3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Royalties 5%

776	02	29	08	241	0313	2259	3.3.90.30	Material de Consumo	9.643,44
777	02	29	08	241	0313	2259	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.704,24
780	02	29	08	241	0313	2259	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.252,52
783	02	29	08	241	0313	2259	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.415,16
TOTAL									39.015,36

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

809	02	32	13	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.949,56
810	02	32	13	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.949,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

811	02	32	13	122	0101	2201	4.490.52	Equipamentos e Material Permanente	12.879,00
812	02	32	13	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.848,68
813	02	32	13	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	4.830,00
817	02	32	13	392	0110	2247	3.3.90.32	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	5.796,00
818	02	32	13	392	0110	2247	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	257.842,88
TOTAL									301.095,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETI – Escola em Tempo Integral

150	02	07	12	361	0303	1747	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
TOTAL									350.000,00

Recursos Próprios

133	02	07	12	361	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
170	02	07	12	361	0303	2281	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
182	02	07	12	361	0303	2288	3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
191	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.400,00
203	02	07	12	361	0303	2290	4.490.52	Equipamentos e Material Permanente	22.050,00
230	02	07	12	365	0303	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
240	02	07	12	365	0303	2288	3.3.90.30	Material de Consumo	22.050,00
242	02	07	12	365	0303	2293	3.3.90.30	Material de Consumo	32.550,00
247	02	07	12	365	0303	2293	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
255	02	07	12	365	0303	2300	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.150,00
259	02	07	12	365	0303	2300	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
TOTAL									276.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Recursos Próprios

603	02	13	27	812	0109	2240	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	432.142,00
TOTAL									432.142,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS PAEFI

533	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.309,24
TOTAL									41.309,24

PAIF ESTADUAL PSE

548	02	11	08	244	0101	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	22.800,00
568	02	11	08	244	0310	2234	4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00
571	02	11	08	244	0310	2234	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
TOTAL									44.800,00

PAIF ESTADUAL

491	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	1.155,00
502	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.810,00
510	02	11	08	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.155,00
523	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	28.935,08
TOTAL									33.055,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Recursos Próprios

912	02	39	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL									300.000,00

TOTAL GERAL 28.808.831,44

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

CONVOCAÇÃO

Paraty, 12 de fevereiro de 2026

Considerando a análise das amostras apresentadas, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais, com o objetivo de assegurar condições mínimas de dignidade e proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e emergência, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, convocam-se os licitantes participantes para a retomada da sessão pública na plataforma eletrônica SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO – FIORILLI, a realizar-se no dia **13/02/2026**, as **09:30h**.

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente

Departamento de Compras e Licitações

Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. 4082/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu gestor, Antônio Porto Filho, em obediência ao disposto no Art. 86, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem possa interessar, sua intenção de Registro de Preços em âmbito municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço Por Item, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, bem como nas informações a seguir elencadas.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E COSMÉTICOS

PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

A manifestação de intenção de participação no registro de preços deverá ser enviada a esta secretaria em até 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação do aviso, através do endereço eletrônico compras.saude@paraty.rj.gov.br com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada órgão/secrretaria. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, através dos telefones (24) 3371-2954 ou e-mail.

PARATY, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO **32.004/2025**

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Srª. Patricia Hiromi Kunihiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa **FPS Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.881.953/0001-26 com sede na Rua dos Tucanos, nº 496, Caborê – Paraty-RJ – CEP:23.970-000, email: fpscomercioeservicosltdda@gmail.com, tel.: 24 96404-****. **Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Paraty/RJ** O valor global da presente contratação é de R\$ 23.945,00 (vinte e três mil reais), conforme descrito no Processo n.º 32.004/2025. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 12 de Fevereiro de 2026.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.018/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **03 de Março de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDA."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 11 de Fevereiro de 2026.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.719/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **04 de Março de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA ADMINISTRAÇÃO (DTI) da Secretaria Municipal de Administração."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 11 de Fevereiro de 2026.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026 – PROC. Nº 3652/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2026 para contratação do **BLOCO ASSOMBROSOS DO MORRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.602.091/0001-99, para 2 (duas) apresentações do BLOCO ASSOMBROSOS DO MORRO no Carnaval de Paraty 2026, nos dias 14 e 16/02/2026 – Centro Histórico – Paraty - RJ, ao valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026 – PROC. 3652/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADA: BLOCO ASSOMBROSOS DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.602.091/0001-99.

OBJETO: 2 (duas) apresentações do BLOCO ASSOMBROSOS DO MORRO no Carnaval de Paraty 2026, nos dias 14 e 16/02/2026 – Centro Histórico – Paraty - RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2026.

PARATY, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026 – PROC. Nº 3462/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2026 para contratação da empresa **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, para 5 (cinco) apresentações do REI MOMO – ator Kafu - no Carnaval 2026, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026 no Centro Histórico – Paraty/RJ, ao valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026 – PROC. 3462/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADA: **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22.

OBJETO: 5 (cinco) apresentações do REI MOMO – ator Kafu - no Carnaval 2026, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026 no Centro Histórico – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2026.

PARATY, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 278/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.757/2023

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 278/2024 celebrado entre o Município de Paraty a empresa **M C MONTEIRO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.819.411/0001-13, que tem por objeto a “**execução de empreitada por preço unitário, incluindo mão-de-obra e fornecimento de material, para reforma da Escola Municipal Professor Aquino – Várzea do Corumbê**”, com acréscimo de **R\$116.530,00**

(cento e dezesseis mil quinhentos e trinta reais) o que corresponde a **5,58%** do valor do contrato (valor inicial), passando o valor do contrato de **R\$2.975.904,27 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos)**, para **R\$3.092.434,27 (três milhões noventa e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, tudo conforme justificado pela Secretaria de Educação e Fiscal do Contrato. A presente alteração está fundamentada nos Art. 124, Inciso I, alínea “a”, Art. 124, Inciso II, alíneas ‘b’ e ‘c’, e Art. 125, todos da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32525/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O TFD - TRATAMENTO FORA A DOMICILIO E O CAFAR - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO PELO PERÍODO DE DOZE MESES

Aos Interessados,

O Fundo Municipal De Saúde, por intermédio da Pregoeira designada, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade e transparência (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), vem a público prestar os seguintes esclarecimentos acerca do andamento do certame supracitado:

1. DA FASE RECURSAL E PRECLUSÃO

Informa-se que, após a manifestação de intenção de recurso registrada em sessão pública, não houve a protocolização das razões recursais fundamentadas por parte da licitante interessada dentro do prazo legal. Dessa forma, operou-se a preclusão administrativa, restando encerrada a fase recursal por ausência de objeto (inexistência de recurso a ser apreciado).

2. DAS INTERCORRÊNCIAS TÉCNICAS E REGULARIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

Registra-se que, em virtude de questões administrativas internas no processamento de dados, houve um atraso no registro das movimentações e atualizações do status do certame junto ao portal oficial.

Esclarecemos que tais inconsistências operacionais já foram sanadas e as informações estão sendo devidamente atualizadas no sistema nesta data, garantindo a integridade e o histórico fiel do processo.

Ressalta-se, contudo, que o referido equívoco não ocasionou qualquer prejuízo ao regular andamento do procedimento licitatório, tampouco violação aos princípios que regem a Administração Pública, considerando que houve apenas uma manifestação formal de intenção de recurso no prazo estabelecido.

3. DO PROSSEGUIMENTO

Diante do encerramento da fase de julgamento e da inexistência de recursos pendentes, o presente processo administrativo seguirá seu rito normal, sendo encaminhado para a etapa seguinte de análise dos documentos dos veículos e condutores encaminhados pela empresa habilitada, conforme Edital e Termo de Alteração. Por fim, informa-se que a documentação técnica solicitada à empresa será integralmente disponibilizada no sistema oficial tão logo seja apresentada e analisada, garantindo a publicidade dos atos.

PARATY, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARICÉLLI CARVALHO DE LOIOLA

PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26599/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS ANÁLOGAS, MEDICAMENTOS E SENSOR FREESTYLE PARA ATENDER LIMINAR JUDICIAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Considerando o disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que assegura à Administração Pública o poder-dever de revogar seus atos por razões de interesse público devidamente comprovadas;

Considerando o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o princípio da

autotutela administrativa, autorizando a Administração a revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando o princípio da eficiência que impõe à Administração Pública a busca pela economicidade, efetividade e adequada gestão dos recursos públicos;

Considerando o dever fundamental de zelo pelo erário público, que impõe à Administração o compromisso de evitar gastos desnecessários ou redundantes, assegurando que os recursos financeiros sejam direcionados apenas para suprir carências reais e imediatas da população, evitando o desperdício de fundos públicos com itens já disponíveis em estoque;

Considerando que o Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAFAR) informou que a municipalidade já possui quantitativo suficiente para o atendimento dos pacientes judiciais requerentes do **Item 1 (INSULINA HUMALOG SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML, CANETA COM 3ML DE INSULINA LISPRO)**, tornando a aquisição deste item desnecessária no presente momento, conforme manifestação técnica da área demandante;

Considerando que a revogação parcial do procedimento não compromete o cumprimento da decisão judicial que fundamentou a contratação, tendo em vista a existência de estoque suficiente para assegurar a continuidade do fornecimento aos pacientes beneficiários da liminar, não havendo prejuízo à assistência farmacêutica nem risco de desabastecimento;

Decido por:

- Art. 1º **REVOGAR PARCIALMENTE a Dispensa de Licitação nº 040/2025, especificamente quanto ao Item 1 – INSULINA HUMALOG SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML, CANETA COM 3ML DE INSULINA LISPRO –** adjudicado à empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.292.400/0001-81, por razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas nos autos.

- Art. 2º Determinar a notificação da empresa interessada e a devida publicação deste ato, nos termos da legislação vigente.

- Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens e disposições da Dispensa de Licitação nº 040/2025.

Paraty, 12 de Fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1961 | quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

ANTÔNIO PORTO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) DO MUNICÍPIO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 808/2025, que instituiu a Comissão de Implementação e Adequação à LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 808/2025, passando a vigorar a seguinte substituição:

- **Sai:** Mirian Alvarenga Monteiro – Matrícula 202.596 – Controladoria Geral
- **Entra:** Fernanda Gabriela Santos Gomes – Matrícula 202.597 – Controladoria Geral

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos e membros designados pela Portaria nº 808/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal